

INDICAÇÃO Nº 13/2025

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a pavimentação da Estrada Linha Assentamento Rio de Ondas que liga as Vilas I, II, III e IV do referido Assentamento nos Municípios de Barreiras e Luis Eduardo Magalhães, no Oeste do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de pavimentação da Estrada Linha Assentamento Rio de Ondas, que conecta as Vilas I, II, III e IV do referido assentamento, situadas nos municípios de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, no Oeste da Bahia.

Essa via é essencial para o desenvolvimento socioeconômico da região, pois serve como principal rota de acesso para centenas de famílias que residem nos assentamentos e dependem dessa estrada para escoar suas produções agrícolas, acessar serviços públicos e realizar suas atividades cotidianas.

O Assentamento Rio de Ondas é um importante polo de agricultura familiar, responsável por uma significativa parcela da produção de alimentos que abastecem os mercados locais e regionais. No entanto, a precariedade da estrada tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, dificultando o transporte de insumos, produtos agrícolas e o deslocamento diário da população. Durante o período de chuvas, a situação se agrava, tornando a estrada praticamente intransitável e isolando as comunidades, o que compromete a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico local.

Além disso, a pavimentação da estrada trará benefícios não apenas para os assentados, mas também para o fortalecimento das economias de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, que são municípios estratégicos para o agronegócio e o comércio na região Oeste da Bahia. Essa melhoria de infraestrutura permitirá maior integração entre os municípios e suas comunidades, fomentando o crescimento sustentável e atraindo novos investimentos para a região.

Dessa forma, a pavimentação da Estrada Linha Assentamento Rio de Ondas representa não apenas uma solução para os desafios logísticos enfrentados pelos moradores e agricultores, mas também um investimento fundamental para a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e da melhoria da qualidade de vida na região Oeste da Bahia.



Diante do exposto, no exercício do mandato que me foi conferido, encaminho o presente pleito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, na certeza de que essa importante demanda será atendida com a sensibilidade e o compromisso característicos de sua gestão.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.


JUSMARI OLIVEIRA
Deputada Estadual